

	<b><u>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</u></b>		
	<b>NÚMERO</b> 006	<b>DATA DE VALIDAÇÃO</b> 07/11/2016	<b>DATA DE REVISÃO</b> 02/02/2020
<b>Recebimento, conferência e armazenamento de medicamentos e materiais.</b>			
<b>Executante:</b> Farmacêutico. Auxiliar de farmácia			
<b>Área:</b> Almoxarifado e dispensação			
<b>Objetivo:</b> padronizar o recebimento, a conferência e o armazenamento de medicamentos e materiais, assim como a organização das prateleiras da farmácia e do almoxarifado e a reposição das mercadorias.			
<b>Passos:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conferir as mercadorias de acordo com as notas fiscais dos fornecedores, verificando nome, concentração, quantidade, lote e prazo de validade dos produtos.</li> <li>2. Separar os medicamentos dos materiais, assim como os medicamentos sujeitos a controle especial, pertencentes à portaria 344/98 e os antibióticos (OBS.: Os medicamentos controlados e os antibióticos devem ser guardados pelo responsável técnico em armário específico chaveado, respeitando a ordem alfabética, separando os medicamentos de tarja preta dos de tarja vermelha) para posterior armazenamento;</li> <li>3. Armazenar, no almoxarifado, os medicamentos em ordem alfabética e os materiais em categoria, respeitando o prazo de validade (PVPS – primeiro que vence, primeiro que sai);</li> <li>4. Verificar diariamente se há falta de algum produto nas prateleiras, quando acontecer, observar se há o produto em estoque e repor em seu devido local.</li> </ol>			
<b>Elaborado por:</b> Elis Maria Calvo			<b>Data:</b> 20/12/2017
<b>Revisado por:</b> Geizy do Carmo Guastala			<b>Data:</b> 03/02/2020
<b>Aprovado por:</b> Elis M <sup>a</sup> Calvo e Geizy do C. Guastala			<b>Data:</b> 03/02/2020